

S/17425/2023

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

-----Rogério Ribeiro, Vereador do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo para a saúde pública, insalubridade, incomodidade e risco de incêndio venho, pelo presente edital, notificar novamente o Sr. Manuel Mário Marques Gomes, proprietário deste terreno, para **no prazo de 30 dias úteis**, proceder à limpeza dos logradouros do prédio sito Travessa das Cavadas n.º 20; 3720 - 791 Cucujães, efetuar a remoção e o correto encaminhamento de todos os resíduos indevidamente armazenados e depositados, assim como a limpeza da vegetação daninha, de acordo com os artigos 50º, nº 1, 49º, nº 1, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Oliveira de Azeméis, publicado como o regulamento n.º 22/2019, no nº 4 da 2ª Série do Diário da República, de 7 de janeiro, uma vez que de acordo com o estipulado no artigo 74º, nº 2, do mesmo regulamento, constitui contraordenação, punível com coima graduada de 300€ a 1870,49€, em caso de negligência e 500€ a 3740,98€, em caso de dolo, se praticado por pessoas singulares, e 500€ a 20 000€, em caso de negligência e 750€ a 40 000€, em caso de dolo, se praticado por pessoas coletivas, é proibida a acumulação no interior dos edifícios, logradouros ou outros espaços particulares, de quaisquer tipos de resíduos, quando com isso possa ocorrer dano para a saúde pública, risco de incêndio ou perigo para o ambiente.-----

-----Terminado o prazo estipulado no presente aviso de notificação, o terreno será de novo objeto de uma ação de fiscalização e, caso a situação se mantenha, o Município poder-se-á substituir a expensas de V.ª Ex.ª, ressarcindo-se dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com o n.º 3 do artigo 50º do Regulamento acima referido, sem implicar que o processo de denúncia siga os tramites na Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, com a aplicação da respetiva coima com **reincidência**.

-----Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia.---

PI/4276/2019

Edital afixado a:
Até:

Por:

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/10/11 16:35:31 +0100

Paços do Município, 10 de outubro de 2023
(Rogério Ribeiro)



QR Code
Coordenadas GPS centrais da impressão: 40.865848 , -8.482918